

*A
Publicação:
n.º 05/09/05*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

LEI Nº 1454 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Ratifica a assinatura de convênio entre o Município de Minas Novas e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG.

O Povo de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições constantes do art.70 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura de convênio entre o Município de Minas Novas e a Companhia de Habitação de Minas Gerais para construção de casas populares, através do programa de habitação “Lares Gerais”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de Setembro de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal